

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMEC

Relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação de
FRANCISCO BELTRÃO 2021– PR

LEI MUNICIPAL N° 4310 de 30/06/2015

Francisco Beltrão – PR

2025

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
ANÁLISE DA META 1.....	1
ANÁLISE DA META 2.....	2
ANÁLISE DA META 3.....	3
ANÁLISE DA META 4.....	4
ANÁLISE DA META 5.....	6
ANÁLISE DA META 6.....	8
ANÁLISE DA META 7.....	9
ANÁLISE DA META 8.....	11
ANÁLISE DA META 9.....	13
ANÁLISE DA META 10.....	14
ANÁLISE DA META 11.....	15
ANÁLISE DA META 12.....	17
ANÁLISE DA META 13.....	18
ANÁLISE DA META 14.....	19
ANÁLISE DA META 15.....	20
ANÁLISE DA META 16.....	22
ANÁLISE DA META 17.....	23
ANÁLISE DA META 18.....	24
ANÁLISE DA META 19.....	26
ANÁLISE DA META 20.....	30

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014, com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, e com a lei do Plano Municipal de Educação (PME) de Francisco Beltrão–PR, ressalta-se a necessidade de monitorar continuamente o PME fazendo avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2020 e 2024 e tem como foco a Educação beltronense. Do ponto de vista metodológico, foram analisados os procedimentos contidos no Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, disponibilizado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). A equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) responsabilizou-se pela análise, embasando-se no referido documento e em outros, bem como em informações e registros disponibilizados por entidades públicas e privadas do município.

Apesar deste relatório demonstrar uma sistematização final de resultados do PME, ressaltamos que o monitoramento e a avaliação são ações constantes que vão além de tal sistematização. Vale lembrar que o plano subsidia a Educação municipal, desta forma precisa ser um documento flexível, adequado à realidade educacional em seus aspectos objetivos e subjetivos. Desta forma, o que hoje está refletido neste relatório, outrora pode ser alterado em função de mudanças que ocorram na própria Educação.

Apresenta-se a seguir as metas, com as respectivas estratégias de implementação, prazos estipulados, ações para implementação e previsão orçamentária envolvida no cumprimento do objetivo. Sequencialmente, apresentamos a análise da meta com os respectivos indicadores e justificativas.

ANÁLISE DA META 1

Meta		Texto da meta										
1		Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.										
Indicador 1 (1A)		Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola										
Conceitos e definições		Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.										
Fórmula de cálculo		$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 10$										
Unidade de medida		% de pessoas										
Indicador 2 (1B)		Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche										
Conceitos e definições		Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.										
Fórmula de cálculo		$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$										
Unidade de medida		% de pessoas										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Indicador 1 (1A)	57,60%	56,10%	59,90%	60,90%	66,60%	100,70%	92,60%	100,00%	100%	100%	100%	
Indicador 2 (1B)	30,7%	36,70%	36,30%	48,10%	48,40%	53,80%	48,30%	60,95%	76%	86%	87%	
Indicador 1 (1A): A SMEC não tem registro de órgãos competentes acerca de crianças com 4 ou 5 anos que estejam fora do processo de escolarização;												
Indicador 2 (1B): ressalta-se que o município de Francisco Beltrão busca, progressivamente, aumentar a oferta de Educação Infantil em níveis de CMEIs.												
Referências: Ipardes (2024); senso (2022); SMEC (2024).												

ANÁLISE DA META 2

Meta	Texto da meta										
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.										
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS											
Indicador 1 (2A)	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular										
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.										
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$										
Unidade de medida	% de pessoas										
Indicador 2 (2B)	Nenhum										
Conceitos e definições											
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$										
Unidade de medida	% de pessoas										
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1 (2 A)	98,60%	96,20%	97,40%	97,30%	100,70%	100,40%	99,30%	96,42%	97%	98%	99%
Indicador 2 (2 B)	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável	Inviável
Indicador 1 (2 A) Nesse resultado considera-se a taxa de abandono em 2024 de 0,1%.											
Indicador 2 (2B) O município não monitora todo o Ensino Fundamental.											
Referências: Ipardes (2024); Senso (2022); SMEC (2024).											

ANÁLISE DA META 3

Meta	Texto da meta										
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS											
Indicador 1 (3A)	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.										
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.										
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$										
Unidade de medida	% de Pessoas										
Indicador 2 (3B)	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.										
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.										
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$										
Unidade de medida	% de Pessoas										
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1 (3A)	93,60%	100,30%	99,60%	95,20%	89,80%	82,80%	97,40%	89,00%	100,00%	100,00%	100%
Indicador 2 (3B)	67,10%	75,40%	77,70%	73,30%	71,60%	74,30%	79,80%	76,48%	98,00%	96,00%	96%
Indicador 1 e Indicador 2 (3A): esses são dados obtidos a partir dos órgãos oficiais. Ressaltamos que o município não é responsável pelos Ensino Médio.											
Referências: Senso (2022); Ipardes (2024).											

ANÁLISE DA META 4

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 1 (4A)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Unidade de medida	
Indicador 2(4B)	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação} / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}) \times 100$
Unidade de medida	
Indicador 3 (4C)	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do})$

		desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100									
Unidade de medida											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2 (4B)		83,70%	82,90%	87,50%	85,70%	81,60%	82,60%	76%	inviável	inviável	inviável
Indicador 3 (4C)							37,30%	82,00%	inviável	inviável	inviável
<p>Quanto ao indicador 2 (4B), A análise do indicador 3 (4C)</p> <p>Indicador 1 (4A): não é possível inferir a quantidade de pessoas com idades entre 4 e 17 anos segundo os órgãos oficiais de pesquisa demográfica disponíveis ao município.</p> <p>Indicados 2 (4B): dados indisponíveis para avaliar essa etapa da Educação Básica.</p> <p>Fonte: dados da SMEC, do NRE e das instituições de ensino particulares.</p>											

ANÁLISE DA META 5

Meta				Texto da meta
5				Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Indicador 1 (5A)				Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições				
Fórmula de cálculo				Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida				
Indicador 2(5B)				Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições				
Fórmula de cálculo				Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida				
Indicador 3 (5C)				Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições				
Fórmula de cálculo				Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida				
Indicador 1 (5A)	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	9,50%	30,50%	43,70%	16,30%
2016	9,90%	29,70%	40,90%	19,40%

Indicador 2 (5B)	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	3,50%	5,30%	3,70%	69,50%
2016	5,00%	6,10%	1,40%	74,60%
Indicador 3 (5C)	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	10,50%	27,90%	21,60%	40,00%
2016	10,90%	26,80%	21,00%	41,40%
Não temos dados atualizados a respeito da ANA.				
Fonte: INEP				

ANÁLISE DA META 6

Meta				Texto da meta							
6				Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.							
Indicador 1 (6A)				Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.							
Conceitos e definições											
Fórmula de cálculo				$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$							
Unidade de medida											
Indicador 2 (6B)				Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.							
Conceitos e definições											
Fórmula de cálculo				$(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI}) \times 100$							
Unidade de medida											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1 (6A)	19,00%	20,40%	21,90%	23,30%	23,70%	24,20%	23,10%	16,00%	16,00%	40,00%	35,00%
Indicador 2(6B)	46,00%	46,20%	46,20%	47,20%	49,10%	51,90%	46,30%	51,20%	51,20%	51,20%	51%
Indicador 1 (6A) e Indicador 2 (6B): o acompanhamento deste indicador foi feito com base nos dados da SMEC dos anos de 2022, 2023 e 2024.											
Fonte: Ipardes (2024); Senso (2022).											

ANÁLISE DA META 7

Meta				Texto da meta				
7				Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015,2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.				
Indicador 1 (7A)				Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental				
Conceitos e definições								
Fórmula de cálculo				Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb				
Unidade de medida								
Indicador 2 (7B)				Ideb dos anos finais do ensino fundamental				
Conceitos e definições								
Fórmula de cálculo				Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb				
Unidade de medida								
Indicador 3 (7C)				Ideb do ensino médio				
Conceitos e definições								
Fórmula de cálculo				Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb.				
Unidade de medida								
	2013	2015	2017	2019	2021	2022	2023	2024
Indicador 1 (7A)	6,10%	6,30%	6,40%	6,70%	6,3	6,3	6,9	6,9

Indicador 2 (7B)	4,50%	4,90%	5,00%	5,10%	5,4	5,4	5,7	5,7
Indicador 3 (7C)			4,20%	4,70%	5	5	4,9	4,9
<p>Quanto ao Ideb, ressalta-se que acontece a cada dois anos, sendo que, em 2024, repetiram-se os dados de 2023. A prova do Saeb acontece em 2025 dando um novo Ideb.</p>								
<p>Fonte: INEP</p>								

ANÁLISE DA META 8

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 1 (8A)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	
Indicador 2 (8B)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	
Indicador 3 (8C)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	
Indicador 4 (8D)	Nenhum
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	
Indicadores 1, 2, 3 e 4 São inviáveis, pois não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas nas faixas etária selecionadas, bem como a Educação pública municipal não faz esse acompanhamento.	

ANÁLISE DA META 9

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 1 (9A)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Unidade de medida	
Indicador 2 (9B)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Unidade de medida	
Não existem dados públicos da Educação municipal que medem esse indicador, porém, se observado o Senso (2022), observa-se que, dentre a população de 15 anos ou mais, 96,25% sabem ler e escrever. Também, de acordo com o Ipardes (2024), tem-se que, em 2023, 0,9% e, em 2024, 0,7% da população da faixa etária não concluíram o Ensino Fundamental.	

ANÁLISE DA META 10

Meta				Texto da meta			
10				Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.			
Indicador 1 (10A)				Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional			
Conceitos e definições							
Fórmula de cálculo				(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100			
Unidade de medida							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	1,30%	2,40%	0,70%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%
Não temos EJA integrado a Educação profissional.							
Justificativa: a Educação pública municipal não dispõe de EJA integrada à Educação Profissional.							

ANÁLISE DA META 11

Meta				Texto da meta			
11				Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.			
Indicador 1 (11A)				Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio			
Conceitos e definições							
Fórmula de cálculo				Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio			
Unidade de medida							
Indicador 2 (11B)				Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio			
Conceitos e definições							
Fórmula de cálculo				$(\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}) \times 100$			
Unidade de medida							
Indicador 3 (11C)				Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública			
Conceitos e definições							
Fórmula de cálculo				$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100$			
Unidade de medida							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1 (11A)	1701	1762	1791	1786	1790	1721	1977
	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão
	2013-2014	2013-2015	2013-2016	2013-2017	2013-2018	2013-2019	2013-2020
Indicador 2 (11B)	19,20%	29,60%	17,20%	21,40%	31,30%	22,30%	53,60%

	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão
	2013-2014	2013-2015	2013-2016	2013-2017	2013-2018	2013-2019	2013-2020
Indicador 3 (11C)	5,40%	9,80%	6,20%	7,60%	11,20%	6,60%	27,90%
Justificativa: meta não avaliada pelo PME.							

ANÁLISE DA META 12

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 1 (12A)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	
Indicador 2 (12B)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	
Indicador 2 (12B)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$
Unidade de medida	
Dado não avaliado pelo PME	

ANÁLISE DA META 13

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 1 (13A)	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	
Indicador 2 (13B)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	
Metas não avaliadas pelo PME	
Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior.	

ANÁLISE DA META 14

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 1 (14A)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	
Indicador 2 (14B)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Unidade de medida	
Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.	

ANÁLISE DA META 15

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 1 (15A)	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100$
Unidade de medida	
Indicador 2 (15B)	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}) \times 100$
Unidade de medida	
Indicador 3 (15C)	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100								
Unidade de medida									
Indicador 4 (15D)	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.								
Conceitos e definições									
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100								
Unidade de medida									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1 (15A)	55,80%	62,70%	64,80%	61,20%	63,90%	58,40%	65,30%	95,60%	100%
Indicador 2 (15B)	60,70%	61,00%	64,40%	65,60%	63,90%	64,10%	63,40%	97,20%	100%
Indicador 3 (15C)	74,70%	75,70%	78,20%	79,60%	78,20%	80,20%	80,00%	95,90%	100%
Indicador 4 (15D)	80,50%	82,00%	80,60%	84,70%	85,40%	86,90%	90,90%	96,00%	inviável
<p>Indicador 1 (15A) Entende-se que todos os professores atuantes na Educação Infantil têm a formação exigida por lei para atuar no respectivo nível. Um número insignificante de profissionais permanece no concurso nos anos de 2022, 2023 e 2024 somente com o magistério.</p> <p>Indicador 2 (15B) Entende-se que todos os professores atuantes no respectivo nível têm formação adequada para isso, a qual é legalmente válida.</p> <p>Indicador 3 (15C) O monitoramento do PME aplica-se apenas às escolas do campo, cujos docentes, possuem a formação exigida.</p> <p>Indicador 4 (15D) O monitoramento do PME não abrange o Ensino Médio.</p>									
Fonte: dados da SMEC.									

ANÁLISE DA META 16

Meta	Texto da meta									
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.									
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS										
Indicador 1 (16A)	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.									
Conceitos e definições										
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100									
Unidade de medida										
Indicador 2 (16B)	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada									
Conceitos e definições										
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100									
Unidade de medida										
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Indicador 1 (16A)	84,70%	73,20%	74,80%	75,40%	75,90%	74,90%	83,40%	92,27%	92,27%	
Indicador 2 (16B)	75,80%	62,70%	70,70%	72,60%	70,30%	70,10%	70,80%	100,00%	100%	
Fonte: SMEC (2025).										

ANÁLISE DA META 17

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 1 (17A)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Unidade de medida	
Inviável para município.	

ANÁLISE DA META 18

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 1 (18A)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Indicador 2 (18B)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Indicador 3 (18C)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Indicador 4 (18D)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Indicador 5 (18E)	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério

Conceitos e definições									
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$								
Unidade de medida									
Indicador 6 (18F)	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos								
Conceitos e definições									
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$								
Unidade de medida									
Indicador 7 (18G)	Municípios com PSNP definido em lei municipal								
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal								
Fórmula de cálculo	Não se aplica.								
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município								
Indicador 8 (18H)	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério								
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes								
Fórmula de cálculo	Não se aplica.								
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município								
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO									
	2014	2018							
Indicador 5	Sim	Sim							
Indicador 6		Sim							
Indicador 7		Sim							
Indicador 8		Sim							
Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.									

ANÁLISE DA META 19

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 1 (19A)	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100$
Unidade de medida	
Indicador 2 (19B)	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras
Conceitos e definições	$(\text{Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica} / \text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica}) \times 100$
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	
Indicador 3(19C)	Nenhum
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Indicador 4 (19D)	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Indicador 5 (19E)	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do

	Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100						
Unidade de medida							
Indicador 6 (19F)	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.						
Conceitos e definições							
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100						
Unidade de medida							
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO							
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1			7,10 %	78%	100%	100%	100%
Indicador 2			58,00 %	58%			100%
Indicador 5	75%			Inviável	Inviável	Inviável	Inviável
Indicador 6	16,70%			Inviável	Inviável	Inviável	Inviável
<p>Indicador 1 (19 A): Todas as escolas e CMEIs municipais seguem a legislação nas eleições.</p> <p>Indicador 2 (19 B): Todas as escolas e CMEIs nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental possuem Conselho Escolar e APMF. As escolas municipais não possuem Grêmios estudantis.</p> <p>Indicador 3 (19 C): Não é possível mensurar todos os conselhos existentes, porém ressalta-se que, diante de demandas, a SMEC</p>							

direciona-se ao Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar.

Indicador 4 (19 D): Não foi ofertada capacitação aos membros do conselho até o presente momento.

Indicador 5 (19 E): Dado não monitorado pelo PME.

Indicador 6 (19 F): Dado não monitorado pelo PME.

Fonte: Dados da SMEC (2025).

ANÁLISE DA META 20

Meta	Texto da meta										
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio										
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS											
Indicador 1 (20A)	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).										
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.										
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$										
Unidade de medida	%despesas/PIB.										
Indicador 2 (20B)	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.										
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal										
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$										
Unidade de medida	% de despesas										
COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1	2,00%	2,00%	2,10%	1,90%	2,00%	2,36%		2,55%	2,40%	2,60%	3,10%
Indicador 2	26,50%	24,60%	23,90%	23,20%	20,60%	18,70%	20,93%	22,56%	25,60%	25,90%	20,60%
<p>Observamos no Indicador 1 (20A) participação de 2,55% de despesas municipais em Educação no PIB.</p> <p>No indicador 2 (20B) observamos 22,56% de investimento em Educação, em relação ao orçamento público municipal. Os dados são disponibilizados no portal da transparência.</p>											
Fonte: Portal da transparência de Francisco Beltrão; IBGE.											

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O monitoramento realizado no período de 2024 evidencia que o Plano Municipal de Educação de Francisco Beltrão avançou em diferentes frentes, ainda que algumas das metas tenham sido alcançadas apenas parcialmente. Esses resultados demonstram, por um lado, o comprometimento da rede municipal em desenvolver ações alinhadas ao Plano Nacional de Educação, ao Plano Estadual e ao próprio PME; e, por outro, reforçam a necessidade de continuidade, aprimoramento e fortalecimento das políticas e estratégias já em curso.

Cabe ressaltar que o PME é um instrumento vivo, cuja efetividade depende de acompanhamento constante, revisão responsável e participação ativa das instâncias educacionais e da sociedade. Os dados analisados mostram que, apesar dos desafios – muitos deles intensificados pela conjuntura dos anos avaliados – o município mantém esforços permanentes para aprimorar a qualidade da educação, ampliar oportunidades e garantir condições adequadas para o desenvolvimento pleno dos estudantes.

Assim, reafirma-se o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a melhoria contínua das práticas, a qualificação dos processos e o alinhamento às necessidades reais das escolas e da comunidade. Os avanços já alcançados constituem base sólida para as ações que seguirão, fortalecendo o percurso rumo ao atendimento integral das metas previstas e à consolidação de uma educação pública cada vez mais justa, inclusiva e de qualidade.